



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARAUÁ/SERGIPE

**RESOLUÇÃO Nº 08/2021**

**De 05 de maio de 2021.**

*"Dispõe sobre criação da Comissão da Conferência Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS".*

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, de Arauá, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 659/2015, de 03 de agosto de 2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 06 de maio de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão da Conferência Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá, CE.

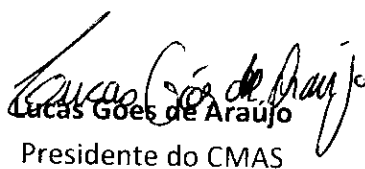
**Art. 2º** - Está comissão tem a finalidade de mobilizar a sociedade, bem como auxiliar na organização do evento.

**3º Art.** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão da Conferência Municipal: Adriana da Conceição Santos (sociedade civil); Jaiane Vieira de Lima

(governamental; Lucas Góes de Araújo (governamental); Moisés Ricardo dos Santos (governamental) e Maria Adelaide Rezende da Silva (governamental)).

**Art. 4<sup>a</sup>** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Araúá/SE, 06 de maio de 2021.

  
Lucas Góes de Araújo  
Presidente do CMAS